



MUNICIPIO DE CAMINHA

Am
Mig
f.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (TOPÓGRAFO)

ATA Nº 5

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri João Augusto da Cruz Brás, Técnico Superior, pelo 1º Vogal efetivo Luís Miguel Ferreira Araújo, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal efetiva Paula Cristina Valença Dias, Técnica Superior, reuniu com os seguintes objetivos:

1. Proceder à correção da Prova de Conhecimentos;
2. Concessão do Exercício do Direito de Participação dos Interessados.

Avaliação da Prova de Conhecimentos

Foram admitidos e notificados para a realização da Prova de Conhecimentos, três candidatos, dos quais, apenas dois compareceram:

Rui António Canas Cruzeiro Reis - Compareceu

Rui Miguel Fernandes Pedrosa - Compareceu

Vítor Manuel Ferreira Miranda – Não Compareceu

Após a realização da Prova de Conhecimentos (PC), o júri procedeu à avaliação das provas realizadas pelos candidatos, as quais fazem parte integrante do presente Procedimento Concursal, tendo sido apurados os seguintes resultados:



MUNICIPIO DE CAMINHA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Classificação final obtida por cada candidato na Prova de Conhecimentos

Nr. De Prova	Nome	Classificação Final
3	Rui António Canas Cruzeiro Reis	7,00
1	Rui Miguel Fernandes Pedrosa	5,00

A Prova de Conhecimentos tem carácter eliminatório, pelo que são excluídos do Procedimento Concursal os candidatos que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores ou que não tenham comparecido no Método de Seleção “Prova de Conhecimentos”.

Concessão do Exercício do Direito de Participação dos Interessados

Terminada a aplicação de todos os Métodos de Seleção, não se verificam as condições necessárias para definir uma Lista Unitária Provisória de Ordenação Final, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, uma vez que nenhum dos candidatos foi aprovado para a realização do segundo método de seleção obrigatório.

Face ao exposto, o júri deliberou, nos termos do n.º 1 do, artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, notificar todos os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para, no âmbito do Exercício do Direito de Participação dos Interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer por conveniente.

Os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-caminha.pt (Viver/Documentação/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais e Recrutamento/Procedimento Concursal Exercício do Direito de Participação dos Interessados (PDF), podendo ser entregue pessoalmente na Câmara Municipal de Caminha ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à Câmara Municipal de Caminha, Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha.

O júri deliberou, ainda, publicitar, a presente ata, na página eletrónica da autarquia, www.cm-caminha.pt.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.



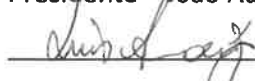
MUNICIPIO DE CAMINHA

E não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

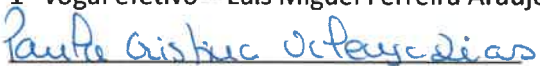
O júri,



Presidente – João Augusto da Cruz Brás



1º vogal efetivo – Luís Miguel Ferreira Araújo



2º vogal efetivo – Paula Cristina Valença Dias